



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 02/2022 - GPP**

Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento do servidor Daniel do Nascimento Pinheiro, na data de 31 de janeiro de 2022, nos órgãos públicos do município de Paragominas.

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV e 85, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Daniel do Nascimento Pinheiro, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2022, e que o falecido era uma pessoa assídua, estimada, responsável e comprometida com os serviços de Diretor de Relações Humanas na Secretaria Municipal de Cultura, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Paragominas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL no dia 31 de janeiro de 2022, em razão do falecimento do servidor público municipal, Sr. Daniel do Nascimento Pinheiro.

**Art.2º** - Fica suspenso o expediente nos órgãos públicos municipais de Paragominas, a partir das 14h, na data de 31 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único** – Exceto para os servidores públicos municipais que exercem serviços considerados essenciais, tais como: vigias, motoristas, operadores de máquinas pesadas, mercado, hospital, posto médico, limpeza pública e etc, de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará**, em 31 de janeiro de 2022.

**VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ**  
Prefeita Municipal em Exercício e Vice Prefeita